

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**CONSELHO SUPERIOR**

**Reunião ordinária de 16 de dezembro de 2025**

**Ata 11/2025**

Em 16 de dezembro de 2025, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense reuniu-se ordinariamente, por videoconferência, sob a presidência do Professor Carlos Jesus Anghinoni Correa. Presentes os conselheiros, conselheiras, convidados e convidadas Alessandra Paim, Alexsander Carneiro, Ana Maria Geller, Arides Rodrigues, Carolina Mendonça Fernandes de Barros, Celso Henrique Garcia Vieira, Cíntia Gomes, Claus de Rosso Bolzan, Cristina Zanella Rodrigues, Daniel Wolter Martell, Daniele Lisboa da Silva, Denise Machado Pinto, Diego A. Silva Lima, Diego de Abreu Porcellis, Diego Zurawiski Saldanha, Eleno Gustavo Beduhn Konsgen, Ericka Vargas, Enri Medeiros Freitas, Fábio Roberto Moraes Lemes, Fábio Dias, Fabíola Mattos Pereira, Felix Afonso de Afonso, Fernando Abrahão Afonso, Geovane Griesang, Gláucia Salvador Prestes, Grazielle de Almeida, Grazielle Fagundes Rosales, Henrique Ziglia Maia, Itamar Luis Hammes, Ivan Einhardt, Jéssica Etcheverria do Prado Hartwig, José Vitor Muller da Silva, Júlio Cesar Fortes, Lia Joan Nelson Pachalski, Leonardo Campos Soares, Lisandre de Oliveira, Lorena Guimarães, Luciana Loponte, Marcelo Hartwig, Marcos André Betemps, Marcio Spent, Maristani Spannenberg, Marília Marques, Marcus Neves, Marilvana Tavares, Matheus Tavares, Mauro Giusti, Michele Marchesan, Miguel Ângelo Dinis, Moisés Beck, Mônica Neves, Pedro Luis Vieira, Rafael Krolow Silva, Richard Martins, Rodrigo Dias, Salvador Mandagará Martins, Tamara Francisca Baggio, Vagner Euzébio Bastos, Valter Lenine Fernandes, Vanessa Fontoura, Vinicius Guimarães. Justificaram a não participação Daniel Cunha, Fernanda Camillo, Jan Mello, João Mario Brezolin, William Nitschke. Intérpretes Mônica e Aline. Dando início à reunião, o **PRESIDENTE EMPOSSOU OS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DOS TRABALHADORES DA INSTITUIÇÃO, DO CÂMPUS BAGÉ, DO CÂMPUS CHARQUEADAS, DO CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA, DO CÂMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA REITORIA**. A seguir, o presidente falou sobre a Mostra de Produção, parabenizando todos os envolvidos pelo trabalho. Informou que o IFSul tem mais um câmpus, o de Triunfo, importante para o crescimento da Reitoria, que, ao atingir 17 câmpus, receberá mais cargos e funções. Mencionou a Portaria MEC 818, que dispõe sobre remanejamento de cargos de direção e funções gratificadas para a Rede Federal. Recebemos 2 CD-2, 2 CD-4, 8 FG-1 e 12 FG-2. Após sair no SIORG, fará *ad referendum* para que seja dado andamento e disponibilizadas o mais breve possível. Já feita *ad referendum* para as FCCs, sem falar nas CDs e FCCs da expansão (1CD-3 e 2 FG-1). Tratado em nível de Conif e em reunião com a Setec, o PL que definirá vagas de técnicos-administrativos e professores para a consolidação e expansão da Rede. Embora não constante da pauta, o presidente apresentou a proposta de **CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS** do Consup para 2026. A primeira, 26 e 27 de março; 18 e 19 de maio; 23 e 24 de julho; 14 e 15 de setembro; 12 e 13 de novembro e 7 e 8 de dezembro. Conselheiros questionaram a data da reunião de julho, por ser período de férias em vários câmpus. Foi sugerida a antecipação para a primeira semana de julho, ficando definidos os dias 2 e 3. Dessa forma, o calendário de reuniões proposto foi **aprovado**, com as novas datas de julho, como segue:

Calendário de reuniões ordinárias

**Sim: 43**

Não: 0

Abstenções: 0

Conselheiro Fábio Lemes mencionou que, em 2026, o Câmpus Sapucaia vai comemorar 30 anos e sugeriu que um dos encontros presenciais do Conselho aconteça lá. Colocada em apreciação a **ATA 10**, foi **aprovada**, por unanimidade. Ato contínuo, foram levadas à apreciação as **PORTARIAS AD REFERENDUM nºs 342** (alteração da estrutura organizacional do Câmpus Sapucaia do Sul e **343** (aprovação dos calendários 2025/2 e 2026/1 Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica – EaD Câmpus Passo Fundo). Não havendo considerações, foram levadas à votação e **homologadas**, como segue:

#### **Portarias ad referendum 342 e 343**

**Sim: 43**

Não: 0

Abstenções: 0

Presidente propôs avaliação conjunta das pautas 9 e 10, que se referem a calendários **ACADÊMICOS 2026 DOS CÂMPUS BAGÉ, CAMAQUÃ, CHARQUEADAS, GRAVATAÍ, JAGUARÃO, LAJEADO, NOVO HAMBURGO, PASSO FUNDO, PELOTAS, PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA, SANTANA DO LIVRAMENTO, SAPIRANGA, SAPUCAIA DO SUL E VENÂNCIO AIRES** e os calendários **EaD** referentes a: 2026/1 do Curso Superior de Bacharelado em **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** - Turma 2025/1 – 2º semestre; 2026/1 do Curso Superior de Tecnologia em **GESTÃO DE TURISMO** – Turma 2025/2 – 2º semestre; 2026/1 do Curso Superior de Tecnologia em **PROCESSOS ESCOLARES** – Turma 2025/1 – 2º semestre; 2026/1 do Curso Superior de Bacharelado em **ADMINISTRAÇÃO** - Turma 2025/2 – 2º semestre; 2026/1 do Curso Superior de Tecnologia em **SISTEMAS PARA INTERNET** – Turma 2025/2 – 2º semestre; 2026/1 do Curso Superior de Licenciatura em **MATEMÁTICA** – Turma 2023/2 – 5º semestre; 2026/1 do Curso Superior de Bacharelado em **ADMINISTRAÇÃO** - Turma 2025/2 – 2º semestre; 2026/1 do Curso Superior de Licenciatura em **HISTÓRIA** - Turma 2023/2 – 5º semestre. Não havendo considerações foram levados à votação e aprovados, como segue:

#### **Calendários acadêmicos 2026 e calendários EaD**

**Sim: 43**

Não: 0

Abstenções: 0

O presidente levou à apreciação as Pautas encaminhadas pela Proen: reformulação do PPC do **CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** – integrado – Câmpus Sapucaia do Sul; reformulação do PPC do **CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA** – integrado - Câmpus Pelotas; atualização/reformulação do PPC do **CURSO TÉCNICO EM EVENTOS** – integrado - Câmpus Sapucaia do Sul; reformulação do PPC do **CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA** - integrado - Câmpus Sapucaia do Sul; reformulação do PPC do **CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA** - subsequente – Câmpus Pelotas; reformulação do PPC do **CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA** - concomitante – Câmpus Pelotas; reformulação do PPC do **CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA** – integrado - Câmpus Novo Hamburgo; atualização/reformulação do PPC do **CURSO TÉCNICO EM PLÁSTICOS** – integrado – Câmpus Sapucaia do Sul. Pró-reitora Fabíola Pereira esclareceu que todas as pautas foram apreciadas pela Caped e pela Câmara de Ensino. Conselheiro Eleno Konsgen sugeriu que sejam destacados nos formulários de solicitação de pauta os itens que serão modificados. Pró-reitora Fabíola esclareceu que as modificações são publicadas na página dos catálogos dos cursos, mas vai atender a solicitação do conselheiro na próxima reunião. Levadas à votação, todas as reformulações e atualizações apresentadas foram **aprovadas**, como segue:  
Atualizações e reformulações de PPCs

**Sim: 42**

Não: 0

Abstenções: 1

Presidente lembrou que já havia mencionado em reunião anterior a intenção de mudar o rito do Consup, criando comissões para análise das pautas, com relator para apresentação. A seguir foi apresentado o **REGULAMENTO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOCENTE**. Conselheira Maristani Spannenberg explicou que este ano houve um processo de revisão do regulamento e considera fundamental a sua análise e aprovação para a carreira docente. Conselheiro Félix Afonso explicou como aconteceu o processo de revisão do regulamento. Disse ter sido criado GT por meio de portaria, com representantes de todos os câmpus. Realizadas 3 reuniões, criado site para que toda a comunidade pudesse participar com sugestões; estas, coletadas, foram organizadas em um primeiro documento, encaminhado novamente à comunidade, para novas propostas. Posteriormente o GT, que trabalhou principalmente como articulador, organizou nova versão que tramitou institucionalmente (CPPD – Deleno – DDI - Consup). Leu parte do Parecer 341/2025, do Deleno, sobre a metodologia do trabalho. DDI solicitou que fosse atendida a IN 24/2025. Salientou que foi criado processo com todos os documentos referentes ao trabalho realizado, para encaminhamento ao Consup. A proposta busca atender todas as mudanças havidas nas atividades docentes desde a data do regulamento vigente. Solicitou que, se aprovado, entre em vigor em 1/1/2026, permitindo que todos os colegas recebam os materiais. Conselheiro Moisés Beck pediu esclarecimentos sobre o art. 8º, pois entende que o docente, tendo o memorial de 150 pontos e mais os dois anos de interstício seria suficiente para a promoção à classe titular, considerando desnecessários os 50 pontos por semestre nos últimos dois anos. Assim, pediu a remoção do inciso 3 do art. 8º. Informado da impossibilidade do atendimento, em virtude de o capítulo ser “um copia e cola” da Lei Federal. CPPD assumiu compromisso de rever o regulamento para promoção a titular em 2026. Conselheiro Moisés Beck sugeriu que a mesma pontuação seja usada nos dois itens, o que é possível, conforme informou o servidor Félix Afonso. Conselheira Maristani Spannenberg ratificou que isso está claro no art. 20. Os últimos 24 meses precisam ser comprovados, para colocar a proposição para titular. O instrumento próprio de avaliação é a planilha (memorial descritivo). Conselheira Cristina Rodrigues solicitou incluir artigo, confirmando a possibilidade e usar a mesma pontuação nos dois documentos em caso de solicitação de promoção e progressão conjuntas. Após discussão sobre o uso de mesmas atividades para promoção e progressão, foi elaborado texto para adendo ao art. 20: Para promoção a titular é permitido utilizar as mesmas atividades desenvolvidas, tanto para o instrumento próprio de avaliação, tanto para o material descritivo, respeitando o *caput* do artigo. Foi colocado em votação o Regulamento, com o acréscimo do texto acima no art. 20, e **aprovado**, como segue:

Aprovar regulamento de progressão e promoção docente

**Sim: 37**

Não: 0

Abstenções: 8

Presidente ratificou que o documento aprovado entrará em vigor em 1 de janeiro de 2026. Conselheira Maristani Spannenberg informou que logo iniciará o trabalho do regulamento para titularidade. A auditora Glaucia Peres apresentou o **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2026**. O PAINT foi elaborado a partir da IN5/2021 da CGU e define os trabalhos prioritários; foi encaminhado ao Conselho já com aprovação técnica e da CGU. Sem considerações, foi levado à votação e **aprovado**, como segue:

PAINT

**Sim: 42**

Não: 0

Abstenções: 3

Presidente pediu autorização para antecipar a pauta **ALTERAÇÕES URGENTES NA OD**, aceita. Pró-reitora Fabíola Pereira explicou que as propostas já foram discutidas na Câmara de Ensino e estão emperrando processos pedagógicos nos câmpus: a supressão do art. 137, que vai permitir que o estudante progrida para além da dependência que está fazendo; a inclusão de parágrafo no art. 88, restringindo o aproveitamento aos componentes curriculares cursados

anteriormente ao ingresso no IFSul. Texto sugerido: Quando se tratar de outra instituição de ensino, excetuando-se casos amparados em convênio, as disciplinas ou áreas de conhecimento deverão ter sido cursadas antes da matrícula no curso vigente no IFSul. Conselheiro Leonardo Soares propôs a retirada do primeiro item proposto, para que seja discutido nos câmpus. Pró-reitora pontuou ter sido solicitação dos diretores de ensino na Câmara e a supressão está baseada em justificativa legal, é a adequação da organização didática à legislação. Destacou que nossa OD precisa de discussão e o primeiro ponto é o processo avaliativo. Após discussão foi acordado pelos conselheiros que o tema, por ser sensível, afeta questão do estudante, estrutura administrativa, planejamento docente, RAD, gestão dos câmpus e deve ser discutido nas unidades para depois retornar ao Conselho. Pró-reitora pontuou que a retirada do artigo só evita que o aluno fique retido. Solicitou que o deliberado sobre o encaminhamento da discussão seja repassado para a Câmara de Ensino. Conselheiro Miguel Dinis defendeu, como docente, por já ter visto alunos desistirem, por não conseguirem superar dependência em uma segunda tentativa. Entende que a proposta não afeta o que temos hoje, e é positiva. Conselheiro Rafael Silva lembrou que a OD foi aprovada em 2012, tendo sido acordado que passaria por revisão em 5 anos, o que não aconteceu, o que não impede adequação à legislação vigente, por isso entende que a pauta é importantíssima. Exemplificou com situação do seu câmpus. Sugeriu que esse tipo de pauta venha acompanhado de parecer jurídico. Conselheiro Vinicius Guimarães considera que, se há ilegalidade, não cabe discussão e sim pegar o parecer e fazer alteração, embora entenda haver espaço para discussão. Conselheiro Fábio Lemes salientou a importância de que as discussões sejam concluídas, o que muitas vezes não acontece na instituição. Conselheira Luciana Loponte reforçou que o sindicato defende a existência do diálogo. Presidente ratificou que o atraso nas discussões de vários documentos faz com que se esbarre em questões legais. Acredita que faltou comunicação entre os chefes de ensino e seus câmpus, uma vez que o tema vem sendo tratado desde setembro. Sugeriu reuniões conjuntas entre as Câmaras e o Codir. Concordeu com a sugestão de votar os dois artigos em separado. A primeira proposição é a **retirada de pauta do artigo 137**, que foi aprovada, como segue:

Retirada de pauta da discussão do artigo 137 da OD

**Sim: 25**

Não: 12

Abstenções: 9

Presidente pontuou a importância de melhor articulação entre as discussões que estão acontecendo dentro das Câmaras de Ensino com as comunidades. A Câmara de Ensino deve continuar a discussão da temática, levando o posicionamento do Consup, e principalmente colocando que a informação não chegou à base. A partir de então, promover discussão entre os câmpus e a câmara e trazer para o Conselho de 18 e 19 de maio. Conselheiro Diego Saldanha solicitou que quando vier ao Conselho, seja apresentado um histórico de como foram feitas as discussões com a comunidade, datas, tipo de reunião, como foi estruturada a discussão com a base, para qualificar melhor a votação. Pró-reitora Fabíola Pereira explicou que foram feitas duas reuniões, metodologia colocada na primeira e firmada na segunda, que aconteceu em dezembro; na reunião de setembro já foram pontuadas essas urgências, que eram consenso. Foi levada a votação a **inclusão do art. 88**, conforme texto apresentado, tendo sido **aprovado**, como segue:

Inclusão de parágrafo único no Art. 88

**Sim: 33**

Não: 3

Abstenções: 10

A seguir, entrou em discussão a **JORNADA DE 30 HORAS PARA FGs/TAE**. Conselheiro Mauro Giusti explicou que a pauta veio da necessidade dos TAEs do Câmpus Pelotas que possuem FG e vem sendo discutida de longa data porque a contemplação do FG1 e do FG2 de carga horária de 40 horas é vista como diferencial, não pela responsabilidade, mas pela carga. FG1 chega a ser um peso. Entende a necessidade de uma decisão, baseada num ato jurídico da procuradoria

federal, informando que função gratificada tem que ter 40 horas, porque pela Lei 8.112 fala 40 horas e o Decreto 1.590 também, mas não para a carga horária do IFSul, que é de 30 horas; então os TAEs teriam que fazer 30 horas independente de cargo ou não. A solicitação dos TAEs é um documento com embasamento legal que lhes permita trabalhar 30 horas mesmo exercendo função. Conselheira Danielle Lisboa citou que o Decreto 1.590 fala do regime de dedicação integral para ocupantes de função e este regime, no IFSul, é de 30 horas e aí se baseia o pedido de revisão dos/as TAEs. Pró-reitor Ramão Correa explicou que deve ser feita consulta jurídica sobre a pauta. Lembrou que as 30 horas são uma decisão de gestão, que já teve vários ataques na tentativa de derrubá-las e as pessoas que têm FG e CD passam às 40 horas quando assumem os cargos. Precisa ser feita a consulta para entender a questão da dedicação integral, se seriam as 40 ou as 30 horas, considerando as 30 horas serem decisão de gestão, em razão do regime de trabalho das 12 horas ininterruptas de atendimento ao público. A consulta vai ser encaminhada à Dra. Carmen, nossa procuradora e, na próxima reunião do Consup será apresentado o posicionamento. Conselheiro Mauro Giusti disse não ser decisão de gestão, mas um trânsito em julgado, uma decisão judicial que garante 30 horas para todos/as os/as TAEs. Pró-reitor Ramão Correa ratificou que o regime de trabalho diário de 6 horas é uma decisão de gestão. O que foi para trânsito em julgado é se no IFSul poderíamos estender essa prerrogativa de 6 horas de trabalho para todos/as os/as TAEs. O trânsito em julgado é sobre isso, que a instituição pode trabalhar dessa forma, estender esse regime de trabalho para todos/as os/as TAEs, mas quem decidiu se é 30 horas ou não, foi o gestor à época; por analogia, como é agora o PGD. É o gestor da reitoria ou câmpus que decide se vai ou não implementar o PGD. As 30 horas é a mesma situação. A partir do Consup, será encaminhado parecer à procuradoria. Presidente manifestou preocupação com as 30 horas, que foi uma conquista importante para nós, mas tem cobrança muito grande do MP. É preciso proteger essa questão, mas também avançar no fazer das atividades dos nossos câmpus. Conselheiro Diego Saldanha destacou a importância da participação sindical nas nossas conquistas, para não deixar as decisões apenas na mão das gestões. Presidente mencionou que, dependendo da colocação da procuradora, num segundo momento, essa questão poderia ser lincada com o PGD. Conselheira Cintia Gomes destacou que parecer é sempre consultivo, o que não impede que continue a ser debatido no Conselho. Conselheira Mônica Neves propôs uma moção de repúdio em relação ao PL 6.170, que se refere à implementação da RSC para TAEs, por estar desconsiderando vários pontos presentes no acordo de greve. Considerando haver passado 3 horas de reunião, conselheiros concordaram com a prorrogação da reunião. Considerando serem 71 os representantes do Consup, o quórum qualificado mínimo é de 47 conselheiros. Havendo este quantitativo, o diretor Mauro Cunha falou sobre a proposta de **ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL**, salientando intenção do reitor em aproximar o Câmpus Pelotas do número de CDs a que tem direito. Assim a Diretoria de Assuntos Internacionais será transformada em Assessoria de Assuntos Internacionais, podendo ter CD ou FG, neste momento FG (votação posterior), permitindo a cedência de uma CD-4 para o Câmpus Pelotas, completando o que prevê a Portaria 713/2021. Conselheiro Rafael Silva considera que o quórum deveria observar o que o Conselho tem efetivamente de representações e não o total previsto no Regulamento. Pontuou que todos os câmpus da mesma fase já estão contemplados com a estrutura diretiva, à exceção do câmpus Pelotas, onde falta 1 CD-3 e 1CD-4. Levada à votação, a proposta de alteração do Regimento Geral **não foi aprovada**, por não ter atingido os 47 votos favoráveis mínimos, como segue:

**Alteração do Regimento Geral**

Sim: 41

Não: 1

Abstenções: 3

A pauta será trazida novamente para apreciação na primeira reunião de 2026. A pauta seguinte, **ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA REITORIA E CÂMPUS PELOTAS**, não será apreciada, por estar lincada à pauta anterior. Foi abordada a **IN IFSUL Nº 20 /2025**. Conselheira Lisandre Oliveira pediu esclarecimento sobre a mudança na regra das remoções; na antiga, a

prioridade era para mais tempo na instituição e na atual, a prioridade é para quem está há mais tempo na unidade de lotação. Pró-reitor Ramão Correa esclareceu que a IN citada é uma atualização da IN 01/2027, que é resultado de ajustamento de um TAC assinado pela instituição com o MP, para dar transparência e organizar o processo de remoção. Destacou não saber como aconteceu o processo de revisão da IN por, na época, não ser gestor nem conselheiro. Ressaltou que Instrução Normativa é uma prerrogativa do gestor e não precisa de aprovação no Conselho Superior. Conselheiro Fábio Dias informou que a IN foi discutida no câmpus e resolveu alguns problemas. Solicitou que a planilha publicada seja adequada à IN atual. Pró-reitor irá providenciar a adequação do documento. Entrando no mérito, pró-reitor pontuou que a atualização, privilegiando quem está há mais tempo na unidade, permite sua remoção pois, ao estabelecer esse “pedágio” garante que o mais antigo na instituição não seja sempre o privilegiado. Esclareceu que exercício provisório de servidor em unidade distinta da sua lotação não implica alteração na regra, pois a lotação e a contagem do tempo para remoção continua a do câmpus de origem. Ratificou que a IN20 está em vigor e as remoções são feitas em conformidade com ela. A Pauta referente à **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSUP** não será apresentada, por também exigir quórum qualificado, voltando em próxima reunião. Passou-se então à apresentação da **CRIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DO CÂMPUS LAJEADO**. Pró-reitora Fabíola Pereira justificou que já foi tramitado na Câmara de Ensino. Sem considerações, foi levado à **votação e aprovado**, como segue:

Criação do Curso Superior de tecnologia em Automação Industrial

**Sim: 44**

Não: 0

Abstenções: 0

Próxima pauta abordada foi o DECRETO **11443/23**. Respondendo ao pedido de informações do Conselheiro Fábio Dias, Pró-reitor Ramão Correa explicou que a gestão está tratando como algo que perpassa a questão do Decreto, a diversidade e a representatividade; temos o compromisso de fazer uma gestão democrática e diversa, o que implica desafios. Hoje, temos na instituição 88 cargos de CD e 241 de FG. Para atendimento ao Decreto, seria necessários termos 26 servidores/as negros/as ou pardos/as em cargos de CD e 72 em cargos de FG. Atualmente, dentre as 1800 pessoas que trabalham na Reitoria, apenas 63 se declaram negras. Isso reproduz a lógica da sociedade brasileira, que é excludente. Assim, considera que é uma questão a ser debatida; a gestão quer atender o Decreto e entende que a pauta vai muito além dele. Desde a campanha, houve convites a colegas negros/as, e foram recebidas muito mais recusas do que aceites. Quando assumida a Reitoria foram intensificados os convites e alguns/mas colegas se somaram ao nosso trabalho. Cumprir o Decreto é um desafio, pois estamos longe de atingir as métricas exigidas. A procura continua e a gestão está aberta a colegas que queiram se somar, que tenham propostas e queiram discutir a questão da representatividade negra e das demais representações. Conselheiro Fábio Dias reconhece o esforço da gestão e reforçou tratar-se de uma Lei e um Decreto. Considera importante marcar posição no momento em que cotas raciais são atacadas. Conselheiro Rodrigo Dias salientou que a instituição precisa ter políticas claras e definidas em relação a essa questão porque temos uma política de acesso a estudantes que se declaram negros ou pardos e causa estranheza eles quase não enxergarem servidores que assim também se declarem. A instituição precisa de ações que sejam significativas, que inclusive mude estruturas. Considerou repensar o formato dos concursos para servidores, que são fragmentados e dificultam a entrada de pessoas negras. Entende que mais concentrados, garantem um número maior de cotistas aprovados. Pediu estudo nesse sentido, para permitir o acesso de mais pessoas negras na instituição, como TAEs e docentes, deixando de reproduzir o racismo institucional. Presidente considera que a instituição precisa aprimorar o acesso de pessoas negras, que devem ter representatividade nos fóruns, como nas Câmaras, no Consup, onde ela é quase nula. Quanto à questão de posicionamento, o FORIPES, fórum dos reitores da região sul do país, publicou nota de repúdio ao ocorrido na Assembleia Legislativa de Santa

Catarina. Conif também alinhado com esse posicionamento. Conselheiro Fábio Lemes considera importante que o Conselho se manifeste em relação ao ocorrido em Santa Catarina, uma vez que a ação praticada leva ao retrocesso. Havendo consenso, o presidente vai encaminhar para que seja emitida a nota, alinhada com a manifestação feita pelo Câmpus Camaquã. Conselheira Luciana Loponte entende que a instituição, tendo recebido 47 vagas, já pode começar a mudar a forma de ingresso no próximo concurso, fazendo-o em bloco. Conselheiro Fábio Dias abordou a **REDAÇÃO COMO CRITÉRIO ÚNICO DE SELEÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**. Salientou que está sendo um critério defasado, podendo ser aprimorado. Pró-reitora Fabíola Pereira explicou que no Consup anterior foi delegado à Câmara de Ensino a condução da discussão sobre o processo seletivo e entende que esta pauta pode ser absorvida pelo GT já constituído. Já existe calendário de discussões e tão logo concluídas, representantes da Câmara levarão o posicionamento para os câmpus, que o avaliarão, para posteriormente trazer ao Conselho. **EXTINÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESPORTE ESCOLAR - CÂMPUS PELOTAS**. Pró-reitor Marcelo Bender explicou que em Resolução Consup de julho de 2023 consta que é considerado automaticamente extinto o curso de pós-graduação que não ofertar turmas por 3 anos letivos consecutivos e a última oferta foi em 2019/2. Auditoria indicou a regularização das condições de oferta dos cursos *lato sensu*. Levada a votação, a **extinção do curso foi aprovada**, como segue:

Extinção do curso de Especialização em Esporte Escolar

**Sim: 36**

Não: 0

Abstenções: 1

Entrou em discussão a pauta **CONCURSO PARA NOVOS TAES**. Conselheira Denise Pinto salientou a defasagem do número de servidores no câmpus; conselheiro Fábio Dias perguntou sobre o andamento do concurso docente, sobre como está a pausa pela questão judicial e também sobre o provimento das novas vagas. Em relação a concursos para TAE, o Pró-reitor Ramão Correa explicou que o tema foi pauta na reunião do Forgep; as notícias não são muito positivas, principalmente em razão da reformulação da carreira, que cria novas perspectivas para a carreira TAE, analista e técnico e existem questões ainda a serem discutidas sobre a regulamentação. Sem a regulamentação não é possível realizar concursos para novas vagas; pode haver provimento apenas do que existe na instituição. Sobre os 47 códigos de vagas docentes disponibilizados para o IFSul, ainda não foram atualizadas no banco da instituição e não há previsão para tal. Tão logo isso ocorra, será providenciado o provimento. Sobre o concurso, a pró-reitora Fabíola Pereira lembrou que ele está judicializado, foram nomeadas as vagas para onde não houve judicialização; procuradora e reitor vão fazer movimento na busca de informações junto ao judiciário. Presidente disse que a forma errônea como o concurso foi encaminhado causou problemas, gerando impugnações. Está buscando resolver a situação o mais rápido possível. Sempre que se reúne com instâncias referentes à educação, em Brasília, questiona como está o PL. Foi informado que está indo para votação no Congresso, para liberação de vagas para técnicos e docentes; sempre é questionado sobre o concurso judicializado; confirmou que irá ao judiciário em busca de solução, pois também está sendo cobrado pelas instâncias superiores. Pró-reitor Ramão Correa pontuou que, mesmo com a liberação do banco, os problemas no concurso vigente impedem a realização de novo concurso. Foi apresentada a pauta referente à **CRIAÇÃO DE COTAS PARA FILHOS/AS DE SERVIDORES NOS PROCESSOS SELETIVOS**. Conselheira Maristani Spannenberg repassou a pauta dos conselheiros TAEs de seu câmpus que pedem que, nas discussões para os novos processos seletivos, seja incluída a reserva de vagas para filhos/as de servidores/as. Conselheira Luciana Loponte disse acreditar que as pautas sejam avaliadas pelo grupo proponente antes de seu encaminhamento ao Consup; entende que somos instituição pública, diferente das instituições privadas e também do Colégio Militar, que fazem suas reservas de vagas para filhos de seu pessoal; já temos nossas reservas de vagas para cotas; entende que para esta pauta não cabe nenhum encaminhamento à votação por estar totalmente fora do objetivo da instituição pública. Conselheira Enri Freitas

convidou os/as conselheiros/as a refletirem sobre o papel das cotas, que não são um benefício, nem privilégio, nem esmola. São, antes de tudo, a forma de reparar uma dívida histórica e social para reparar desigualdades instituídas e enraizadas em nossa sociedade. A pauta solicitada vai de encontro à missão do IFSul. Aprovar esta pauta seria elitizar o acesso. Filhos/as de servidores/as têm total condição de ingresso sem cotas, uma realidade social melhor comparada ao resto da sociedade. Está se manifestando como aluno que entrou pela política de cotas, que não é filho de servidor/a, que é usuário da política de AE, que muitas vezes já viveu a desigualdade por ser LGBT, por não vir de uma classe social mais privilegiada. Conselheiro Diego Saldanha também considerou que a pauta é fora de alinhamento com as políticas públicas; também é inconstitucional e não vê sentido em levá-la à votação. Conselheiro Fábio Lemes disse ser muito bom quando os/as servidores/as querem que seus/suas filhos/as estudem no IFSul, porque devemos pensar numa instituição que seja o que queremos para nossos/as filhos/as, mas não podemos trabalhar no caminho de castas. Presidente explicou que pautas recebidas são avaliadas pelo grupo; às vezes entra em contato com o câmpus pedindo uma avaliação, até no sentido de saber se o/a servidor /a não gostaria de reavaliar a proposta, mas é direito das comunidades colocar para apreciação do Conselho suas reivindicações. Dentro da temática da proposta, fez coro com a manifestação dos demais conselheiros, ao parabenizar o conselheiro Enri por sua fala. Há outras prioridades a serem corrigidas em relação a desigualdades e oportunidades para acesso à educação, à cultura, ao ingresso no serviço público, ocupação de cargos por pessoas negras; tudo isso está muito à frente de que filhos/as de servidores/as tenham benefícios na forma de acesso. Considerou que este tema só poderá ser debatido depois de termos atendido todas as nossas prioridades sociais. Conselheira Maristani Spannenberg concordou com a decisão tomada e ratificou ser apenas a porta voz de seus colegas; disse que considerou que seria apenas pauta para discussão e não para votação hoje. Entrou em análise a pauta **HORA AULA POR PROFESSOR**. Conselheira Tamara Baggio relatou manifestação de colegas sobre a disparidade da quantidade de horas-aulas entre professores. Lembrou que esta questão será discutida no RAD e que são questões específicas de cada curso, que não é possível comparar um professor a outro em suas especificidades. Conselheiro Diego Saldanha considerou ser momento de discutir uma carga horária mais equilibrada, mesmo com as diferenças relativas às especificidades; que há instituições em que existem parâmetros para minimizar as diferenças, como limite do número de turmas. Isso impacta na organização dos currículos, existe a situação da inclusão, que influi na sobrecarga, além de o docente ter interesses como extensão e pesquisa. Presidente concordou com a manifestação dos conselheiros; passa pela avaliação do RAD; demanda um trabalho para buscar a equidade. Conselheiro Fábio Lemes colocou a nota de repúdio às ações catarinenses, que foi aprovada por consenso e será publicizada.